



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0123/2023

**SÚMULA:** “Desclassifica a Candidata Convocada para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 013/2023 do Concurso Público nº. 001/2019”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019**, **Edital de Convocação nº. 013/2023**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 591/2022, Lei Municipal nº. 0590/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

**CONSIDERANDO**, que o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO** prevê que o candidato convocado deve apresentar os documentos até o prazo previsto para nomeação e posse, e tendo este prazo final decorrido na data de 13 de setembro de 2023, sem que a candidata aprovada tivesse cumprido e apresentado todos os documentos obrigatórios no prazo estipulado, deverá esta ser desclassificada, devendo ser convocado o próximo candidato aprovado melhor colocado na classificação.

**CONSIDERANDO**, o item 20.3 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**, que diz: “ Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas”. E item 20.5: “A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreversível, como desistência”.

**CONSIDERANDO**, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 001/2019 – Concurso Público e ao **Edital de Convocação nº. 013/2023**;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Desclassificar a senhora **ELEZIANE DIANE SANTOS DE SOUZA BRAGA**, inscrição nº 0037240, para o provimento do Cargo de Carreira de **PROFESSOR – 20 HORAS**, do Concurso Público nº. 001/2019.

**Art. 2º.** – A senhora **ELEZIANE DIANE SANTOS DE SOUZA BRAGA** convocada através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 013/2023**, do **CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2019**, acompanhado dos documentos acostados na **DECLARAÇÃO**, constatou-se o não cumprimento ao disposto no **EDITAL DE CONCURSO**, no tocante a entrega dos documentos obrigatórios, especificamente o descrito na alínea “f” do item 18.4 do referido edital.



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 3º.** – Além dos documentos acostados pela candidata, a mesma apresentou apenas um Histórico Escolar e Diploma do COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL, de FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL **NÍVEL MÉDIO**, emitida no dia 27 de janeiro de 2016, e não apresentou nenhum Diploma de Nível Superior, conforme requisito exigido pela Lei Municipal nº. 0590/2022 e ao Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2019.

**Art. 4º.** - Em decorrência da ausência de cumprimento da alínea “f” do item 18.4, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, pela candidata Senhorita **ELEZIANE DIANE SANTOS DE SOUZA BRAGA**, aprovada para o cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS**, DECIDE-SE pela desclassificação da candidata e imediata convocação do próximo candidato melhor classificado para o presente cargo.

**Art. 5º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04